



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapecó
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Patrimônio Saúde
Responsável pela Demanda (secretário): João Neto Lenz
E-mail: patrimoniosaude@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: 1.1 Aquisição de mobiliário em MDF (balcões e armários), com fornecimento, entrega, montagem e instalação, destinados às Unidades de Atenção Básica e às Unidades de Atenção Especializada do Município de Chapecó, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. 1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.
2. Justificativa da necessidade da contratação O Município de Chapecó possui diversas Unidades de Atenção Básica e Unidades de Atenção Especializada, responsáveis pelo atendimento contínuo de uma população estimada em aproximadamente 282 mil habitantes, conforme dados do IBGE (2025). Nesse contexto, é fundamental assegurar que os ambientes destinados às atividades assistenciais e de apoio estejam devidamente equipados com mobiliário adequado, garantindo condições apropriadas para a realização dos atendimentos e demais atividades desenvolvidas nas unidades. Nos consultórios médicos e odontológicos, os balcões de pia e armários desempenham papel essencial no suporte às atividades clínicas, permitindo a adequada instalação das pias, a organização de materiais e o armazenamento de instrumentos e insumos utilizados no atendimento. Nas cozinhas das unidades de saúde, esses mobiliários também são indispensáveis para a organização do espaço, apoio às atividades de preparo e manipulação de alimentos e armazenamento de utensílios, contribuindo para condições adequadas de higiene e funcionamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES DO BALCÃO - Altura: 84 cm Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm Altura dos Pés: 17 cm (pé regulável) DIMENSÕES DO TAMPO - Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm Material da Estrutura: 100% MDF Espessura da Estrutura: 15 mm Material do Tampo: 100% MDF Espessura da Estrutura do Tampo: 25 mm Material das Corrediças: Metálica Tipo de Corrediça: Telescópica Material das Dobradiças: Metálica Material do Puxador: Metálico Cor: Branco Fosco Peso Máximo Suportado: 100 kg Prateleira Interna: 01 Prateleira Tipo de Porta: Abrir (bater) Possuir Pés: 06 Pés Material dos Pés: Plástico Cor dos Pés: Branco Obs: Produto entregue e montado.	UNIDADE	65
2	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM PIA DE INOX. Quantidade: 40 unidades DIMENSÕES DO BALCÃO - Altura: 84 cm Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm Altura dos Pés: 17 cm (pé regulável) DIMENSÕES DA PIA - Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO BALCÃO COMPLETO - Material da Estrutura: 100% MDF Espessura da Estrutura: 15 mm Material das Corrediças: Metálica Material da Pia/Cuba: Aço Inox 430 Tipo de Corrediça: Telescópica Material das Dobradiças: Metálica Material do Puxador: Metálico Cor: Branco Fosco Peso Máximo Suportado: 100 kg Prateleira Interna: 01 Prateleira Tipo de Porta: Abrir (bater) Possuir Pés: 06 Pés Material dos Pés: Plástico Cor dos Pés: Branco *Acompanhar Válvula e Sifão de 72 cm. Obs: Produto entregue e montado.	UNIDADE	40
3	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS. Quantidade: 50 unidades DIMENSÕES DO AÉREO - Largura: 120 cm	UNIDADE	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	Profundidade: 30 cm Altura: 62 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO AÉREO Material da Estrutura: 100% MDF Espessura da Estrutura: 15 mm Material das Dobradiças: Metálica Material do Puxador: Metálico Cor: Branco Fosco Material do Puxador: Metálico Peso Máximo Suportado: 50 kg Prateleira Interna: 01 Prateleira Tipo de Porta: Abrir (bater) Kit fixação: Acompanhar suporte para fixação na parede + parafusos e buchas. Aplicação do aéreo: Consultórios médicos, odontológicos e cozinhas Obs: Produto entregue e montado. OBS.2: A montagem dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser executada de forma adequada, eficiente e em estrita conformidade com as normas técnicas, bem como com as especificações constantes na solicitação e demais documentos vinculados.		
--	---	--	--

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega deverá ter início a partir da assinatura do contrato e 10 (dez) dias consecutivos a contar do momento da emissão do empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretária Municipal de Saúde de Chapecó .Endereço: L – Arena Conda - R. Mal. Floriano Peixoto, 700 - Centro, Chapecó - SC, 89801-501 . Horário de funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:30.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gerentes de apoio operacional :Thainara Kilian de Oliveira - Hélio Antonio Dutra .

4.4. Prazo para pagamento: O prazo de pagamento será contado a partir da liquidação da nota fiscal nos termos da IN SEGES/ME nº 77 de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Chapecó, 15 de março de 2026.

João Lenz Neto
Secretaria de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.